

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV
RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV
COMPLEMENTAÇÕES 02**

DACAVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS

Navegantes (SC), 24 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

SUMÁRIO	i
1. Levantamento topográfico	1
2. Memoriais descritivos	1
3. Esclarecimentos quanto à via pública	1
4. Comprovante de cumprimento das medidas mitigadoras	2
ANEXOS	3
ANEXO 1: Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado	4
ANEXO 2: Memorial descritivo	7
ANEXO 3: Decisão de arquivamento	9

1. Levantamento topográfico

No ofício nº 217/2019/PFS emitido pela FUMAN em 9/10/2019 solicita a apresentação de Planta de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, georreferenciado ao Sistema Geodésico Oficial brasileiro, destacando a área de Preservação Ambiental existente no Local (item 5 do Parecer Técnico Prévio – 02). O levantamento é apresentado no Anexo 1.

2. Memoriais descritivos

No mesmo ofício é solicitada a apresentação de memorial descritivo das áreas distintas do empreendimento de acordo com a finalidade, com destaque para a área de compensação ambiental. Os memoriais descritivos são apresentados no Anexo 2.

3. Esclarecimentos quanto à via pública

Apresentar esclarecimentos com relação à Via Pública Oeste do empreendimento informando se esta via foi ocupada parcial ou integralmente e em sendo ocupada se a mesma foi desafetada.

Cabe esclarecer que a via em questão se trata de uma servidão que dá acesso a outros empreendimentos e imóveis existentes no local, bem como essa servidão não faz parte do imóvel da DACAVI. Para a execução da obra de terraplanagem dos fundos do imóvel da DACAVI, essa solicitou à APAE autorização para passagem de veículos dentro do terreno dessa por um reduzido período de tempo. Para tal, a DACAVI manteve por esse período uma abertura lateral.

Diante do exposto, fica claro que não se trata de uma via pública, e sim uma servidão existente.

4. Comprovante de cumprimento das medidas mitigadoras

Apresentar os comprovantes de cumprimento das medidas mitigatórias e das compensações ambientais aplicáveis até o momento do empreendimento descritas no Processo de Licenciamento Ambiental.

De acordo com o procedimento fiscal ambiental n° 001/2018 apresentado no Anexo 3, foi decidido pelo arquivamento em virtude da quitação do valor ajustado no Termo de Compromisso n° 005/2018.

ANEXOS

ANEXO 1: Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO
25 2020 7264482-0
Inicial Individual

1. Responsável Técnico
ANDERSON LAPA
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2500111490
Registro: 089088-9-SC
Empresa Contratada: LAPA ENGENHARIA LTDA
Registro: 080906-0-SC

2. Dados do Contrato
Contratante: DACAVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. CPF/CNPJ: 03.257.244/0001-42
Endereço: AV. MARIA MARANGONI N°: 391
Complemento: Bairro: DOM BOSCO UF: SC CEP: 89115-000
Cidade: LUIZ ALVES
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.700,00 Honorários: Ação Institucional:
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART: Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço
Proprietário: DACAVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. CPF/CNPJ: 03.257.244/0001-42
Endereço: RODOVIA BR-470 N°: SN
Complemento: KM 0+711,85-0+823,05 Bairro: MACHADOS UF: SC CEP: 88371-000
Cidade: NAVEGANTES
Data de Início: 16/01/2020 Data de Término: 20/01/2020 Coordenadas Geográficas: Código:
Finalidade:

4. Atividade Técnica

Levantamento	Desenho Técnico	Memorial Descritivo
Georreferenciamento de Imóveis Rurais	Dimensão do Trabalho:	16.632.42 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações
GEORREFERENCIAMENTO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), DE LIM TERRENO SITUADO NA RODOVIA BR-470 SIN, KM 0+711,85 AO 0+823,06, MATRÍCULA M-6408.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA

8. Informações
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 20/01/2020: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 30/01/2020 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

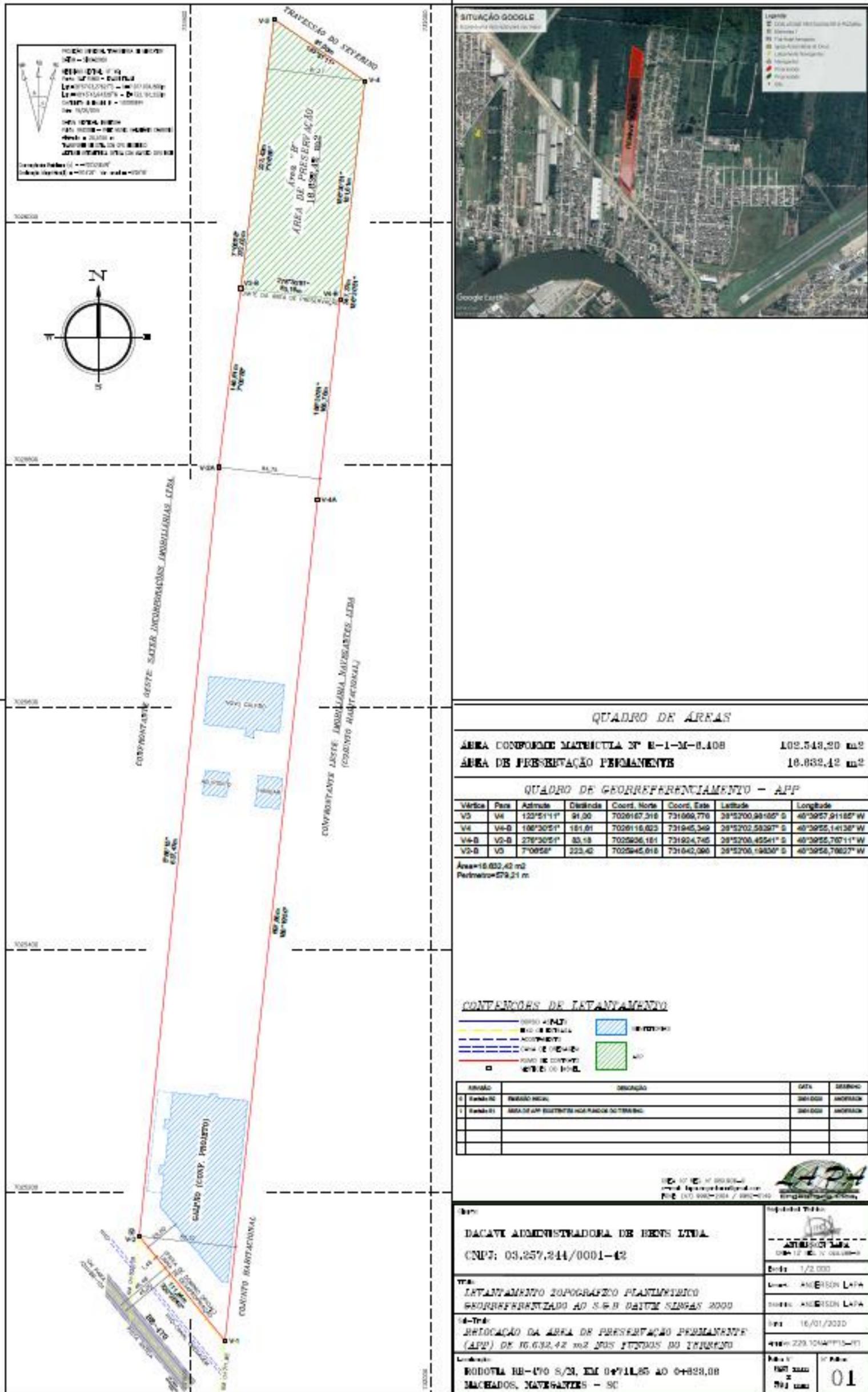
9. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
BILUMENAU - SC, 20 de Janeiro de 2020

(Assinatura)
ANDERSON LAPA
004.979.019-80

Contratante: DACAVI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
03.257.244/0001-42

www.crea-sc.org.br falecom@crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2197





ANEXO 2: Memorial descritivo


MEMORIAL DESCRITIVO PARA RELOCAÇÃO DE APP

Navegantes, 20 de Janeiro de 2020.

 Proprietária: Dacavi Administradora de Bens Ltda.
 CNPJ: 03.257.244/0001-42

 Endereço: Rodovia BR-470 Km 0+711,85 ao Km 0+823,06
 Bairro Machados – Navegantes - SC

Imóvel: Área de Preservação Permanente

Um terreno, situado na Bairro Machados, município de Navegantes – SC, com **área de 16.632,42 m²**, formado por um **perímetro de 579,21 m**, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **V3**, de coordenadas **N 7.026.167,316 m** e **E 731.869,776 m**, deste, segue confrontando com Travessão do Severino, com o azimute de 123°51'11" e distância de 91,00 m até o vértice **V4**, de coordenadas **N 7.026.116,623 m** e **E 731.945,349 m**, deste, segue confrontando com terras de Imobiliária Navegantes Ltda, com o azimute de 186°30'51" e distância de 181,61 m até o vértice **V4-B**, de coordenadas **N 7.025.936,181 m** e **E 731.924,745 m**, deste, segue confrontando com terras de Dacavi Administradora de Bens Ltda (Área Remanescente), com o azimute de 276°30'51" e distância de 83,18 m até o vértice **V2-B**, de coordenadas **N 7.025.945,618 m** e **E 731.842,098 m**, deste, segue confrontando com terras de Sater Incorporações Imobiliárias Ltda, com o azimute de 7°06'58" e distância de 223,42 m até o vértice **V3**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000.

QUADRO DE ASSINATURAS

 Dacavi Administradora de Bens Ltda.
 Proprietária
 CNPJ: 03.257.244/0001-42

 Anderson Lapa – Responsável Técnico
 Eng. Civil CREA/SC 069.688-9
 CPF: 004.979.019-60

 Rua Frei Estanislau Schaette, 59, loja 03 – Água Verde – Blumenau/SC – CEP 89037-001
 Fone/Fax: (0xx47) 3035-1062 – e-mail: lapa.engenharia@gmail.com

ANEXO 3: Decisão de arquivamento



ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes
CNPJ: 05.052 722/0001-03



PROCEDIMENTO FISCAL AMBIENTAL N.º 001/2018.

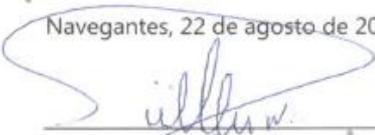
TERMO DE COMPROMISSO N.º 005/2018.

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

1. O Termo de Compromisso n.º 005/2018, foi firmado por ocasião da conversão da multa simples, com a empresa ROVITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos) reais.
2. Requisitados os materiais de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, estes foram entregues/prestados a esta Fundação Municipal do Meio Ambiente no prazo do Termo de Compromisso. O saldo remanescente do termo foi quitado, conforme boleto (pedido 108902) para compensação ambiental no Fundo de Meio Ambiente.
3. Diante do exposto, declaro cumpridas as condicionantes do Termo de Compromisso pela compromissária.

Arquive-se

Navegantes, 22 de agosto de 2019.



MARCOS ANTÔNIO MULLER NETO

Superintendente da FUMAN

Portaria n.º 3.532/2018, de 15 de outubro de 2018.